



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0137/2021
03 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a solicitação de providências a respeito do Plano Plurianual – PPA, o qual deverá ser elaborado Relatório referente as Metas e a situação de cada Programa de Ação, que deverá ser encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para a elaboração do Planejamento Estratégico e PPA de 2021 a 2023;

RESOLVEM:

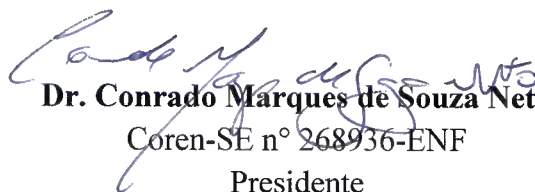
Art. 1º criar a Comissão de Planejamento que será composta pelo conselheiro **Sr. Hilton de Lima Ribeiro**, pela conselheira **Sra. Ingrid Almeida de Melo**, o empregado público **Sr. Elvis Lima Moura da Silva** e o empregado público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para elaboração de Relatório referente as Metas e a situação de cada Programa de Ação;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente, a quem couber;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se

Aracaju, 03 de Agosto de 2021.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

 08/08/2021